



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular N° 306/2019-CGJCE

Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Processo Administrativo N° 8502362-89.2019.8.06.0026/CGJC  
Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança, código de rastreabilidade de nº 80620194286423 descritos nos documentos da p. 2/3 oriundos do Juazeiro do Norte-CE.

Atenciosamente,

*Adauto Lúcio Uchoa Couto*  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE  
*Adauto Lúcio Uchoa Couto*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620194286423

Nome original: OFÍCIO 276 2 2019-signed.pdf

Data: 06/08/2019 15:04:34

Remetente:

Paulo De Tarso Gondim Machado

Cartorio 2º Ofício Reg. Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO DA SILVA SANTOS, CORREGEDOR GERAL D  
DO ESTADO DO CEARÁ. ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO DE PAR  
URANÇA USADO PARA APOSTILAMENTO



**OFÍCIO No. 276-2/2019**

DATA-Juazeiro do Norte-Ce, 06 de Agosto de 2019.

De - PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO - 2º OFÍCIO- DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

**AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO DA SILVA SANTOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA APOSTILAMENTO**

No momento em que cumprimentamos a Vossa Excelência, vimos, pelo presente OFÍCIO COMUNICAR a CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DA APOSTILA, por problemas na qualidade de impressão do seguinte documento:

**FOLHA N° A 1179427/ CÓDIGO 9527117/CRC A6AOAB19**

Neste azo, apresentamos a V. Exa. protestos de elevada consideração e apreço.  
Atenciosamente

Bel. Paulo de Tarso Condim Machado  
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis



**AO EXMO. SR.  
DESEMBARGADOR TEODORO DA SILVA SANTOS  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.  
AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, S/Nº. - CAMBEBA  
FORTALEZA-CE  
CEP: 60.830-120**